



Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2564
Disponibilização: 30/09/2024
Publicação: 30/09/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0022937465/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 030/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville, Departamento de Trânsito de Joinville e o Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, Sr. Guilherme Machado Casali, Sr. Paulo Rogério Rigo e Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa **Serviço Federal de Processamentos de Dados - SERPRO**, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Raphael Correa de Carvalho e pelo Sr. Anderson Roberto Germano, que versa sobre o fornecimento de solução de tecnologia de informação de gerenciamento de Gestão de Margens e Consignações em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas e Joinville - CAJ, na forma da Dispensa de Licitação nº 450/2021. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/01/2026. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022106110 - SGP.NAD.AGC e a Carta de Anuência SEI nº 0021123208. Parecer Jurídico SEI nº 0022458339 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/09/2024, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/09/2024, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022937465** e o código CRC **E4C636D4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.285401-3

0022937465v4